N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 33.736.830/0001-30

Administrado pela Reag Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 34.829.992/0001-86

DATA BASE
31/07/2023 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	9
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Ao cotista e à administradora do

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de julho de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção de Opinião

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2022, e emitimos relatório de auditoria datado em 25 de novembro de 2022 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: a) impossibilidade de validar os saldos de 31 de julho de 2021 (saldos iniciais); b) impossibilidade de concluir sobre os saldos dos investimentos nos fundos investidos "Eloy - FIM CP" e "Quincy - FIM CP", no montante de R$ 51.127 mil em função da defasagem e abstenção de opinião das últimas demonstrações financeiras auditadas desses fundos, de 30 de setembro de 2021; c) impossibilidade de concluir sobre o saldo do investimento no fundo investido "Sebastian FIP Multiestratégia" no montante de R$ 5.767 mil em função abstenção de opinião das últimas demonstrações financeiras auditadas desse fundo, de 31 de maio de 2022; d) impossibilidade de concluir sobre o saldo do investimento no fundo investido "Dallas - FII", no montante de R$ 20.925 mil em função da defasagem e opinião com ressalva das últimas demonstrações financeiras auditadas desse fundo, de 31 de dezembro de 2021; d) impossibilidade de concluir sobre a amortização de cotas no montante de R$ 10.368 mil realizada através da transferência das cotas do "Hans FIM", cujas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2021 foram auditadas, e o relatório foi emitido com abstenção de opinião. Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de julho de 2022, tampouco assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de julho de 2023.

b) Em 31 de julho de 2023 o Fundo possuía investimento em cotas do Deland FIM CP no montante de R$ 117.356 mil, que representavam 53,91% do patrimônio líquido do Fundo e registrou resultado negativo com esse investimento na ordem de R$ 9.593 mil. Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de julho de 2023 do fundo investido e emitimos relatório de auditoria em 20 de outubro de 2023 com abstenção de opinião relacionada a impossibilidade de concluir sobre os saldos do investimento no fundo investido "Orchid Fundo de Investimento Imobiliário", no montante de R$ 117.361 mil, em função da defasagem e abstenção de opinião das últimas demonstrações financeiras auditadas desse fundo, de 31 de dezembro de 2022. Em função desses assuntos, não nos foi possível, nessas circunstâncias, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 31 de julho de 2023.

c) Em 31 de julho de 2023 o Fundo possuía investimento em cotas do Eloy – FIM CP no montante de R$ 50.552 mil, que representavam 23,22% do patrimônio líquido do Fundo e registrou resultado negativo com esse investimento na ordem de R$ 783 mil. Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de setembro de 2022 do fundo investido e emitimos relatório de auditoria em 13 de dezembro de 2022 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: a) impossibilidade de concluir sobre os saldos do investimento no fundo investido "Jauru FIP", no montante de R$ 49.010 mil, em função da defasagem e abstenção de opinião das últimas demonstrações financeiras auditadas desse fundo, de 31 de janeiro de 2022; b) ausência de documentos ou controles internos que nos permitissem concluir sobre a amortização de cotas no montante de R$ 502 mil. Em função desses assuntos e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, não nos foi possível, nessas circunstâncias, assegurar que tal saldo não contenha distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 31 de julho de 2023.

d) Em 31 de julho de 2023 o Fundo possuía investimento em cotas do Quincy - FIM CP no montante de R$ 28.196 mil, que representavam 12,95% do patrimônio líquido do Fundo e registrou resultado positivo com esse investimento na ordem de R$ 10.716 mil. Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de setembro de 2022 do fundo investido e emitimos relatório de auditoria em 19 de dezembro de 2022 com abstenção de opinião relacionada a impossibilidade de concluir sobre os saldos do investimento no fundo investido "Cimitarra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – NP", no montante de R$ 2.252 mil em função da abstenção de opinião das últimas demonstrações financeiras auditadas desse fundo, de 30 de junho de 2022. Em função desse assunto, não nos foi possível, nessas circunstâncias, assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 31 de julho de 2023.

e) Em 31 de julho de 2023 o Fundo possuía investimento em cotas do Dallas - FII no montante de R$ 18.843 mil, que representavam 8,66% do patrimônio líquido do Fundo e registrou resultado negativo com esse investimento na ordem de R$ 4.209 mil. Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 do fundo investido e emitimos relatório de auditoria em 30 de março de 2023 com ressalvas relacionadas aos seguintes assuntos: a) impossibilidade de concluir sobre a propriedade do imóvel no montante de R$ 26.300 mil; b) ausência de atualização de dívida no montante de R$ 787 mil. Em função

desses assuntos e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, não nos foi possível, nessas circunstâncias, assegurar que tal saldo não contenha distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 31 de julho de 2023.

f) Em 31 de julho de 2023 o Fundo possuía investimento em cotas do Sebastian FIP Multiestratégia no montante de R$ 1.984 mil, que representavam 0,91% do patrimônio líquido do Fundo e registrou resultado negativo com esse investimento na ordem de R$ 2.199 mil. Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2023 do fundo investido e emitimos relatório de auditoria em 26 de outubro de 2023 com abstenção de opinião relacionada: a) impossibilidade de validar os saldos de 31 de maio de 2022 (saldos iniciais); b) impossibilidade de concluir sobre os saldos do investimento em ações da companhia "Pegasus Empreendimentos e Participações S.A." no montante de R$ 8.000 mil em função da ausência das demonstrações financeiras auditadas da companhia. Em função desses assuntos, não nos foi possível, nessas circunstâncias, assegurar que tal saldo não contenha distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 31 de julho de 2023.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 27 de outubro de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Otter Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 33.736.830/0001-30

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de julho de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		**13**	**0,01**
Banco conta movimento		13	0,01
Títulos e valores mobiliários		**216.931**	**99,65**
Cotas de fundos de investimento multimercado		**196.104**	**90,08**
Deland FIM CP	1.738.867,193660	117.356	53,91
Eloy - FIM CP	22.031.949,696261	50.552	23,22
Quincy - FIM CP	22.477.050,269144	28.196	12,95
Cotas de fundos de investimento imobiliário		**18.843**	**8,66**
Dallas - FII	1.305.316,874383	18.843	8,66
Cotas de fundos de investimento em participações		**1.984**	**0,91**
Sebastian FIP Multiestratégia	2.468,085220	1.984	0,91
Outros créditos		**1.195**	**0,55**
Venda de cotas de fundos a prazo		1.175	0,54
Taxa CVM - Diferimento		20	0,01
Valores a pagar		**(467)**	**(0,21)**
Taxa de administração		(19)	(0,01)
Taxa de custódia		(4)	-
Taxa de fiscalização CVM		(5)	-
Outros valores a pagar		(439)	(0,20)
Patrimônio líquido		**217.672**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Otter Fundo De Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ: 33.736.830/0001-30

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de julho de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2023	2022
Patrimônio líquido no início do exercício	**222.295**	**213.620**
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 40,417237 cada	222.295	-
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 38,839962 cada	-	213.620
Cotas amortizadas	**-**	**(10.368)**
Patrimônio líquido antes do resultado	**222.295**	**203.252**
Resultado do exercício		
Cotas de fundos de investimento	**(4.442)**	**19.194**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	(4.442)	19.194
Demais despesas	**(181)**	**(151)**
Taxa de administração	(116)	(98)
Taxa de custódia	(22)	(22)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(17)
Auditoria	(7)	(6)
Outras despesas	(6)	(8)
Total do resultado do exercício	**(4.623)**	**19.043**
Patrimônio líquido no final do exercício	**217.672**	**222.295**
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 39,576795 cada	217.672	-
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 40,417237 cada	-	222.295

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Otter Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O Fundo foi constituído em 10 de maio de 2019 e iniciou suas operações em 14 de agosto de 2019. O Fundo é classificado como um Fundo Multimercado.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ativos financeiros. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações prevista no regulamento, considerando ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14.

A gestão da carteira do Fundo compete à Reag Administradora de Recursos LTDA. ("Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas, em decorrência de oscilações do mercado financeiro ou da aplicação da política de investimento adotada pela Gestora da carteira no qual o Fundo possui aplicações, conforme previsto no regulamento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas Plano Contábil dos Fundos de

Investimento - COFI instrução CVM n° 577/16, e demais orientações emanadas na instrução CVM nº 555/14.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 27 de outubro de 2023.

3. Reapresentação dos valores correspondentes (saldos iniciais)

A administração está reapresentando as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de julho de 2022 em função da correção de erros na divulgação e apresentação das demonstrações na referida data. Esses ajustes estão sendo apresentados retroativamente em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e produziram os seguintes impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em relação aos valores anteriormente apresentados:

Posição financeira em 31/07/2022:

Aplicações/especificações	31/07/2022	Ajustes	Reapresentado 31/07/2022
Disponibilidades	**11**	**-**	**11**
Conta banco movimento	11	-	11
Títulos e valores mobiliários	**222.716**	**-**	**222.716**
Cotas de fundos de investimento multimercado	**175.964**	**-**	**175.964**
Deland FIM CP	124.837	-	124.837
Eloy FIM CP	49.116	-	49.116
Quincy FIM CP	2.011	-	2.011
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.757**	**-**	**5.757**
Sebastian FIP Multiestratégia	5.757	-	5.757
Cotas de fundos de investimento imobiliários	**20.925**	**-**	**20.925**
Dallas - FII	20.925	-	20.925
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**20.070**	**-**	**20.070**
Reag Special Situation FIDC Aberto	20.070	-	20.070
Outros créditos	**20**	**-**	**20**

Taxa CVM - Diferimento	20	-	20
Valores a pagar	**(13)**	**-**	**(452)**
Taxa de administração	(6)	-	(6)
Taxa de custódia	(2)	-	(2)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	-	(5)
Outros valores a pagar	-	(439)	(439)
Patrimônio líquido	**222.734**	**-**	**222.295**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido em 31/07/2022:

	2022	Ajustes	Reapresentado 2022
Patrimônio líquido no início do exercício	**213.620**	**-**	**213.620**
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 38,839962	213.620	-	213.620
Cotas amortizadas	**(10.368)**	**-**	**(10.368)**
Patrimônio líquido antes do resultado	**203.252**	**-**	**203.252**
Composição do resultado do exercício			
Cotas de fundos de investimentos	**19.633**	**(439)**	**19.194**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	19.633	(439)	19.194
Despesas	**(151)**	**-**	**(151)**
Taxa de administração	(98)	-	(98)
Taxa de custódia	(22)	-	(22)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	-	(17)
Auditoria	(6)	-	(6)
Outras despesas	(8)	-	(8)
Total do resultado do exercício	**19.482**	**(439)**	**19.043**
Patrimônio líquido no final do exercício	**222.734**	**(439)**	**222.295**
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 40,497049	222.734		-
Representado por 5.500.000,000000 cotas a R$ 40,417237	-		222.295

4. Principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Títulos e valores mobiliários

i. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

c) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

d) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício,

quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Cotas de Fundos de Investimento

Fundos de investimento	Valor unitário da cota (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado
Fundos de investimento multimercado			**196.104**
Deland FIM CP	67,49010567	1.738.867,193660	117.356
Eloy - FIM CP	2,294497	22.031.949,696261	50.552
Quincy - FIM CP	1,25442288	22.477.050,269144	28.196
Fundos de investimento imobiliário			**18.843**
Dallas - FII	14,435871	1.305.316,874383	18.843
Fundos de investimento em participações			**1.984**
Sebastian FIP Multiestratégia	803,9368233	2.468,085220	1.984
Total de cotas de fundos de investimento			**216.931**

- **Deland Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Deland FM CP iniciou as atividades em 15 de agosto de 2019, sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e destinado a investidores profissionais.

Tem como objetivo precípuo de atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2023 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 20 de outubro de 2023, com abstenção de opinião nos seguintes assuntos: "*Em 31 de julho de 2023 o Fundo possuía aplicações em cotas do fundo investido "Orchid Fundo de Investimento Imobiliário" no montante de R$ 117.361 mil, que representa 100,00% do seu patrimônio líquido e registrou um resultado negativo na ordem de R$ 9.222 mil. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 31*

de dezembro de 2022 foram por nós auditadas, com relatório emitido em 11 de abril de 2023 com abstenção de opinião em relação ao seguinte assunto: "Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui investimento em imóvel registrados no montante de R$ 117.400 mil, que representa 100,03% do seu patrimônio líquido. Durante o exercício, foi reconhecida uma desvalorização a título de ajuste a valor justo do imóvel no montante de R$ 8.600 mil com base no laudo de avaliação. Adicionalmente, o Fundo registrou receita de aluguel no montante de R$ 2.651 mil. Até a emissão deste relatório de auditoria não foi possível obter evidências suficientes para validar as receitas registradas. A receita de aluguéis representa uma parte relevante da determinação do valor justo do imóvel, que foi elaborada com base no fluxo de caixa descontado. Neste sentido, não tivemos condições de avaliar a adequação das premissas utilizadas no laudo, tampouco a adequação das receitas registradas no período. Como consequência não foi possível concluir sobre os possíveis impactos desses assuntos nos saldos registrados e divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.". Em função desse assunto e da defasagem entre a data da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, não nos foi possível, nessas circunstâncias, assegurar que tal saldo não contenha distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 31 de julho de 2023.".

- **Eloy - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Eloy FM CP iniciou as atividades em 07 de outubro de 2019, sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e destinado a investidores profissionais.

Tem como objetivo precípuo de atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de setembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria 13 de dezembro de 2022, com a seguinte base para abstenção de opinião: "***a)*** *Em 30 de setembro de 2022, o Fundo possuía o montante de R$ 49.010 mil aplicado em cotas do fundo investido Jauru FIP, que representava 100,01% do patrimônio líquido do Fundo. O fundo investido teve suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de janeiro de 2022 auditadas por nós, com relatório emitido em 29 de junho de*

2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: "1) Em 31 de janeiro de 2022 o Fundo possui investimento em ações da "Via House Empreendimentos S/A" no montante de R$ 13.318 mil, o que representa 31,92% do patrimônio líquido do Fundo. O Fundo é classificado como não entidade de investimento e, portanto, de acordo com a instrução CVM no 579, as companhias investidas devem ser precificadas em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada, controlada e em empreendimento controlado em conjunto e de negócios em conjunto. Até a emissão do nosso relatório de auditoria, não tivemos acesso as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 dessa companhia investida, tampouco o livro de registro de ações atualizado. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como sobre a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de janeiro de 2022; 2) Em 31 de janeiro de 2022 o Fundo possui registrado no ativo, na rubrica "AFAC Via House" o montante de R$ 28.472 mil, o que representa 68,24% do patrimônio líquido do Fundo. Além disso, consta registrado no resultado o valor de R$ 7.104 mil na rubrica "Valorização/Desvalorização de ações", o qual, de acordo com os relatórios contábeis, possui relação com a rubrica "AFAC Via House" do ativo. Até a emissão deste relatório não recebemos as atas de assembleia relativas a estes adiantamentos, e como consequência não foi possível validar a formalização e adequação dos montantes reconhecidos nas rubricas no ativo e no resultado do exercício em 31 de janeiro de 2022; 3) Conforme mencionado na nota explicativa nº 8.b, no exercício findo em 31 de janeiro de 2022 foram amortizadas cotas do fundo mediante a transferência de cotas que o Fundo detinha da companhia investida "Jauru Lins Participações Ltda" (Jauru Lins), no montante de R$ 3.007 mil. Até a emissão deste relatório, não nos foram disponibilizados controle internos que nos permitissem concluir sobre a participação do Fundo na "Jauru Lins" bem como, sobre a transferência dessa participação ao cotista do Fundo. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado nesta operação, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de janeiro de 2022; 4) Conforme mencionado na nota explicativa nº 19, em 03 de fevereiro de 2021 foi ratificada a assinatura do contrato de cessão cujo objeto é a cessão das cotas da "AD Ativos Incorporação Ltda" ao Fundo. Até a conclusão deste trabalho, não tivemos acesso ao respectivo contrato de cessão, bem como aos controles internos que nos permitissem concluir sobre a participação do Fundo na "AD Ativos". Adicionalmente, em 31 de janeiro de

2022 o Fundo não possui saldo registrado com cotas da "AD Ativos". Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a operação mencionada, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de janeiro de 2022". Como consequência desses assuntos e da defasagem entre a data base da auditoria do fundo investido e destas demonstrações financeiras, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação do saldo deste investimento em 30 de setembro de 2022. ***b)*** *Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, no exercício findo em 30 de setembro de 2022 foram amortizadas cotas do fundo mediante a transferência de cotas que o Fundo detinha da companhia investida "Jauru Lins Participações Ltda" (Jauru Lins), no montante de R$ 502 mil. Até a emissão deste relatório, não nos foram disponibilizados documentos ou controle internos que nos permitissem concluir sobre a participação do Fundo na "Jauru Lins", e tampouco sobre a transferência dessa participação ao cotista do Fundo. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado nesta operação, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 30 de setembro de 2022."*.

- **Quincy - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Quincy – FIM CP iniciou as atividades em 04 de outubro de 2019 sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e destina a investidores profissionais.

Tem como objetivo precípuo de atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 30 de setembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 19 de dezembro de 2022, com a seguinte base para abstenção de opinião: "*Em 30 de setembro de 2022 o Fundo possuía investimentos em cotas do Cimitarra Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – NP (fundo investido) no montante de R$ 2.252 mil, representando 100,54% do seu patrimônio líquido. As demonstrações financeiras do fundo investido para o exercício findo em 30 de junho de 2022 foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram seu relatório de auditoria em 20 de setembro de 2022, com abstenção de opinião*

*em função dos seguintes assuntos: "**a)** Na data de 13 de dezembro de 2018, o Fundo arrematou em leilão público um imóvel avaliado em R$ 52.651 mil, em contrapartida ao recebimento dos direitos creditórios do Cedente "Arantes Alimentos Ltda." em recuperação judicial. Conforme mencionado na nota explicativa nº 6.d, em 30 de junho de 2022 os referidos direitos creditórios estão registrados no ativo pelo montante de R$ 3.908 mil. Adicionalmente, em 10 de junho de 2019 foi expedida carta de arrematação, sendo registrada na matrícula do imóvel em 27 de novembro de 2020, passando o Fundo a ser o proprietário do referido ativo. Até 30 de junho de 2022 não houve o registro do imóvel no ativo do Fundo, consequentemente, quando registrado este imóvel impactará o resultado e o patrimônio líquido do Fundo. **b)** Em 30 de junho de 2022 o Fundo apresenta no resultado sob a rubrica "Outras receitas", o montante de R$ 22.076 mil. O que incluiu o montante de R$ 12.179 mil referente a uma operação de arrendamento mercantil, para a qual não recebemos documentação suporte. Adicionalmente, não nos foram apresentados controles conciliados com os registros das demais receitas. Assim, não foi praticável concluir sobre as receitas desta rubrica. **c)** Conforme nota explicativa 6.d, os devedores de nº 04 ao 10 somados representam o montante de R$ 918 mil em direitos creditórios, estes devedores encontram-se em processo de recuperação judicial, para os quais, não nos foram fornecidas informações acerca da existência de garantias atreladas aos créditos, bem como estudos indicando a recuperação deste montante. Adicionalmente, em 30 de junho de 2022 o Fundo possui registrado os montantes de R$ 2.380 mil (devedor nº 02) e R$1.768 mil (devedor nº 03) e referentes a direitos creditórios adquiridos durante o exercício. Até a emissão de nosso relatório não recebemos documentação suporte paras as referidas aquisições. Assim, não foi praticável concluir sobre a adequação dos saldos apresentados, e se estão livres de distorções relevantes. **d)** Em 30 de junho de 2022 o Fundo possui no ativo o montante de R$ 699 mil, constante na rubrica "Direitos creditórios a liquidar" para o qual não obtivemos informações e evidências para validação. Assim, não foi praticável concluir sobre os valores apresentados, bem como se estão livres de distorções relevantes. **e)** Em 30 de junho de 2022 o Fundo possui registrado no passivo os montantes de R$ 768 mil, constante na rubrica "Direitos creditórios a baixar" e de R$ 1.772 mil, em "Outros valores a pagar". Até a emissão de nosso relatório não recebemos informações completas sobre a composição destes saldos. Assim, não foi praticável concluir sobre a adequação dos saldos apresentados, e se estão livres de distorções relevantes. **f)** Identificamos que, durante o exercício, o Fundo registrou despesas com administração, custódia, controladoria e*

custódia, em desacordo à remuneração estipulada em regulamento e contrato de gestão. Como consequência, o resultado e o patrimônio líquido do Fundo estão subavaliados em pelo menos de R$ 250 mil. ***g)*** *Durante o exercício, o Fundo apropriou no resultado despesas com advogados no montante de R$ 508 mil. Até a data de emissão deste relatório, não recebemos evidências suficientes sobre a atualização dos processos que o Fundo possuía em andamento. Adicionalmente, não nos foi possível concluir de forma satisfatória sobre a possível existência de ações judiciais e/ou extrajudiciais em curso. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir sobre possíveis ativos ou passivos não registrados que poderiam modificar as demonstrações financeiras do Fundo em 30 de junho de 2022. Dessa forma, não foi possível validarmos as demonstrações contábeis apresentadas em 30 de junho de 2022, bem como mensurarmos a necessidade de eventuais ajustes às respectivas demonstrações contábeis.". Como consequência dos assuntos acima, ficamos impossibilitados de concluir pela adequação do saldo de R$ 2.252 mil registrado no ativo, e do resultado apropriado no exercício de R$ 8.743 mil.".*

- **Dallas Fundo de Investimento Imobiliário**

O Dallas FII iniciou as atividades em 04 de outubro de 2019, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos, contados da data da primeira subscrição de cotas e é destinado a investidores profissionais.

Tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas, conforme a política de investimento definida em seu regulamento, preponderantemente, por meio de investimentos: (i) na aquisição dos Imóveis-Alvo; (ii) no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em geral; e (iii) no investimento em Outros Ativos; visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos Cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos Ativos Alvo do Fundo, (b) pelo aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do Fundo; ou (c) da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do Fundo, conforme permitido pelo Regulamento do Fundo, pela lei e regulamentação expedida pela CVM.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 30 de março de 2023, com as seguintes ressalvas: *"**a)** Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui um imóvel*

registrado no montante de R$ 26.300 mil, que representa 146,71% do seu patrimônio líquido e registrou desvalorização deste imóvel no montante de R$ 3.650 mil no exercício corrente. Até a data de emissão deste relatório, não recebemos evidências de auditoria suficientes sobre a comprovação da propriedade do imóvel. Como consequência, não foi possível concluir sobre os possíveis impactos da falta de transferência da propriedade do imóvel nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022. ***b)*** *Em 31 de dezembro de 2022, conforme mencionado na nota explicativa nº 5, o Fundo possui registrado no passivo o montante de R$ 8.333 mil, que representa 46,49% do seu patrimônio líquido. O contrato de compra e venda de cotas estabelece que as parcelas serão atualizadas pelo IPCA. Na auditoria do exercício anterior emitimos nosso relatório de auditoria com ressalva mencionando que o resultado estava superavaliado em R$ 622 mil, e o passivo subavaliado no mesmo montante, em consequência da repactuação da dívida. Adicionalmente, verificamos que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve atualização desta dívida, que, caso tivesse sido atualizada representaria um saldo passivo no montante de R$ 9.742 mil e uma despesa com juros de R$ 1.409 mil. Neste sentido, o resultado do exercício findo em dezembro de 2022 está superavaliado em R$ 787 mil, o saldo do passivo está subavaliado em R$ 1.409 mil e o patrimônio líquido está superavaliado no mesmo montante.*".

- **Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**

O Sebastian Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia iniciou as atividades em 30 de dezembro de 2020 sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 30 (trinta) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e é destinado a investidores profissionais.

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2023 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria em 26 de outubro de 2023, com a seguinte base para abstenção de opinião: "*a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 31 de maio de 2022, e emitimos relatório de auditoria datado em 13 de outubro de 2022 com abstenção de opinião relacionada a ausência das demonstrações financeiras auditadas da "N.S.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações S/A" e do seu registro por equivalência patrimonial, em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada e controlada. Como*

consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de maio de 2022 de acordo com a NBC TA 510, tampouco assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2023.; b) Em 31 de maio de 2023, o Fundo possui o montante de R$ 8.000 mil em ações da companhia "Pegasus Empreendimentos e Participações S.A." ("anteriormente denominada N.S.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações S/A"), registradas pelo seu custo de aquisição e que representam 108,18% do patrimônio líquido. O Fundo foi classificado como "Não Entidade de Investimento", portanto, de acordo com a instrução CVM nº 578, as companhias investidas devem ter suas demonstrações financeiras auditadas e devem ser precificadas em conformidade com a norma contábil que trata de investimento em coligada e controlada. Até a conclusão de nossos procedimentos de auditoria não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia, tampouco tivemos condições de mensurar quais seriam os impactos no ativo, no resultado e no patrimônio líquido do Fundo caso o saldo desse investimento tivesse sido atualizado. Nesta esteira, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos e das notas explicativas constantes nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2023.".

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2023 e 2022, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Risco de Mercado: Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o FUNDO contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do FUNDO. Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do FUNDO pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do FUNDO. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do FUNDO.

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do FUNDO, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo FUNDO. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O FUNDO poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Caso tenha sido indicado a possibilidade de "investimento em crédito privado" em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo, este estará sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrante de sua carteira, inclusive por força de intervenção, regime

de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, dificultando ou impedindo a venda de posições pela GESTORA no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o FUNDO e/ou a incapacidade, pelo FUNDO, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração: O FUNDO pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do FUNDO potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do FUNDO e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do FUNDO ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Decorrente da Restrição de Negociação dos Ativos: Alguns dos ativos componentes da carteira do FUNDO podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderá ser prejudicada.

Risco Decorrente da Precificação dos Ativos: A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, de instrumentos financeiros derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos financeiros, tais como os de marcação a mercado ("mark-to-market") poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, resultando em aumento ou redução no valor das cotas.

Risco Cambial: As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos

preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral, sendo que tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao FUNDO e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao FUNDO, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo FUNDO, bem como a necessidade do FUNDO se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Mercado Externo: Caso tenha sido indicado a possibilidade de "Investimento no Exterior", o FUNDO poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o FUNDO invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FUNDO estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o FUNDO invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do FUNDO. As operações do FUNDO poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco Decorrente do Investimento no Mercado Externo – FATCA: Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento no exterior, de acordo com as previsões do "Foreign Account Tax Compliance Act" ("FATCA"), constantes do ato "US Hiring Incentives to Restore Employment" ("HIRE"), os investimentos diretos ou indiretos do FUNDO em ativos americanos, os pagamentos recebidos pelo FUNDO advindos de fonte de renda americana após 31 de dezembro de 2013, os rendimentos brutos decorrentes de venda

de propriedade americana recebidos pelo FUNDO após 31 de dezembro de 2016 e outros pagamentos recebidos pelo FUNDO após 31 de dezembro de 2016 aos quais possa se atribuir fonte de renda americana, poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento), exceto se o FUNDO cumprir com o FATCA. A observância ao FATCA será atendida por meio e em decorrência do acordo firmado com o Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, segundo o qual o FUNDO, representado pelo ADMINISTRADOR, concorda em entregar determinados relatórios e atender a determinados requisitos no que dizem respeito à retenção de pagamentos feitos em favor de certos investidores do FUNDO ou, se o FUNDO for elegível, por ser presumido como um fundo que atende os requerimentos constantes do FATCA. O acordo entre o governo brasileiro e o governo americano (Intergovernmental Agreement – IGA, Modelo 1) foi firmado em 23 de setembro de 2014. Qualquer montante de tributos americanos retidos não deverá ser restituído pela autoridade fiscal americana ("Internal Revenue Service" – "IRS"). Ao aplicar no FUNDO, os cotistas reconhecem que o FUNDO pretende cumprir com qualquer e toda obrigação prevista na regulamentação do FATCA e qualquer outra a ela relacionada ou com o intergovernamental relacionado ao FATCA, a fim de evitar a retenção prevista nessas regulamentações ("FATCA Withholding"), ou tomar quaisquer outras medidas que forem razoavelmente necessárias para evitar tal retenção sobre os pagamentos recebidos pelo FUNDO. Ao aplicar no FUNDO, os cotistas reconhecem que o FUNDO poderá, quando solicitado pela regulamentação do FATCA: (i) requerer informações adicionais referentes aos cotistas e seus beneficiários finais, bem como formulários necessários para cumprir com as obrigações previstas no FATCA; e (ii) ser solicitado a apresentar relatórios referentes a informações relacionadas aos cotistas e seus beneficiários finais ao IRS e ao Tesouro Nacional americano, juntamente com as informações relacionadas aos pagamentos feitos pelo FUNDO a tais cotistas. Esta é uma área complexa, razão pela qual é recomendável que os potenciais investidores consultem seus assessores em relação às informações que possam ser requeridas para apresentação e divulgação ao agente pagador e distribuidor do FUNDO, e em certas circunstâncias para o IRS e ou para o Tesouro Nacional americano, como disposto no Regulamento do FATCA ou no IGA – Modelo 1. Os investidores também são aconselhados a verificar com os seus distribuidores e custodiantes as suas intenções de cumprimento e atendimento aos requerimentos do FATCA. Não obstante esse produto ser exclusivamente oferecido no território nacional e ter como público-alvo residentes no Brasil, caso um investidor seja identificado como americano nos termos do FATCA,

retenções americanas poderão ser aplicadas aos investimentos estrangeiros do FUNDO e, portanto, os resultados decorrentes do FUNDO poderão ser impactados.

Risco de Derivativos: Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diversos dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Caso tenha sido indicado a possibilidade de investimento em "Instrumentos Derivativos" e, ainda, a possibilidade de "Assunção de Risco" e "Alavancagem", o FUNDO poderá utilizar derivativos para alavancar sua carteira, o que pode causar variação significativa na rentabilidade do FUNDO. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento do FUNDO pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, sendo que em havendo a possibilidade de alavancagem, se assim estiver definido nas "Condições Específicas" do Regulamento, as operações com derivativos poderão inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para o FUNDO (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que o FUNDO for contraparte.

Risco de Enquadramento Fiscal: Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o FUNDO ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o FUNDO poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a GESTORA decida por reduzir o prazo médio do FUNDO. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no FUNDO.

Além dos riscos acima, o FUNDO poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do FUNDO e suas características operacionais.

Não obstante a diligência do ADMINISTRADOR e da GESTORA em colocar em prática a política de investimento delineada no Regulamento, os investimentos do FUNDO, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, não podendo o ADMINISTRADOR e a GESTORA, em hipótese alguma, ser responsabilizado por eventual depreciação dos ativos da carteira ou prejuízo em caso de liquidação do FUNDO ou resgate de cotas.

Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com lambda 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal, onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR desta forma calculado assume que ocorrências passadas indicam consistentemente a incerteza que envolve o ativo e que as correlações passadas são relevantes informações. Portanto, o Var não exprime perfeitamente o risco associado a um ativo ou conjunto de ativos principalmente quando existem poucos registros na amostra ou quando o ativo não tem seu preço determinado por agentes de mercado com liquidez relevante. Tampouco a metodologia do Var é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

8. Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo tiveram seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, sendo que:

i. Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora. A Administradora utilizou a cota de R$ 1,00 (um real) conforme Quadro "Movimentação – Emissão e Resgate de Cotas".

ii. No resgate é utilizado o valor da cota de fechamento do dia da respectiva solicitação do resgate, sendo a cotização em D+0 (dias), sendo o pagamento no prazo de até D+1 (dias), contado da data da cotização das cotas. Essas condições estão dispostas conforme Quadro "Movimentação – Emissão e Resgate de Cotas".

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

Nos exercícios findo em 31 de julho de 2023 e 2022 não houve emissão de cotas.

Nos exercícios findo em 31 de julho de 2023 e 2022 não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 31 de julho de 2023 não houve amortização de cotas (R$ 10.368 em 2022).

9. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2023 e 2022 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Exigibilidades e despesas com partes relacionadas

Exercício findo em 31 de julho de 2023:

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(19)	(116)	Reag DTVM S.A.	Administradora
Taxa de custódia	(4)	(22)	Reag DTVM S.A.	Custodiante
	(23)	**(138)**		

Exercício findo em 31 de julho de 2022

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	(6)	(98)	Reag DTVM S.A.	Administradora
Taxa de custódia	(2)	(22)	Reag DTVM S.A.	Custodiante
	(8)	**(120)**		

10. Serviços de administração, gestão, custódia e distribuição

O Fundo é administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela Reag Administradora de Recursos LTDA., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Os serviços de custódia e liquidação financeira dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo são realizados pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar o serviço de custódia. O serviço de distribuidor é realizado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar o serviço de distribuição de cotas do Fundo.

11. Custódia de títulos em carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

12. Remuneração da administração

O Administrador fará jus a uma taxa de administração mensal com remuneração de R$ 7, reajustado anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir do primeiro aniversário da data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração será calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1° (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e apropriada, sendo o pagamento até o 2° (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de julho de 2023, foi apropriado no resultado o montante de R$ 116 a título de taxa de administração. (R$ 98 em 2022).

13. Remuneração do custodiante

O custodiante receberá do Fundo, pela prestação de serviços de custódia, o montante de R$ 1,8 ao mês, inclusa na taxa de administração.

A Taxa Máxima de Custódia será calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de julho de 2023, foi apropriado no resultado o montante de R$ 22 a título de taxa de custódia (R$ 22 em 2022).

14. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda e nem IOF sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

a) Imposto de renda

Pela lei nº 11.033/04 rendimentos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2015, estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

I. 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;
II. 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;
III. 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
IV. 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF conforme determina o Decreto nº 6.306/07. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte e IOF descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio mensal e o valor nominal mensal do encerramento da cota estão demonstrados como segue:

Data	PL Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
31/07/2022	222.734	40,417237	-	-
31/08/2022	222.627	40,515263	0,24	0,24
30/09/2022	223.159	40,624115	0,27	0,51
31/10/2022	223.899	40,772088	0,36	0,88

30/11/2022	224.678	40,917865	0,36	1,24
31/12/2022	225.056	38,868804	(5,01)	(3,83)
31/01/2023	214.419	39,081718	0,55	(3,30)
28/02/2023	215.366	39,251550	0,43	(2,88)
31/03/2023	216.300	39,390086	0,35	(2,54)
30/04/2023	217.073	39,546415	0,40	(2,15)
31/05/2023	216.640	39,277639	(0,68)	(2,82)
30/06/2023	216.444	39,407812	0,33	(2,50)
31/07/2023	217.207	39,576795	0,43	(2,08)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Prestação de serviços de controladoria

A prestação dos serviços de distribuição, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. O custodiante contratado pelo Fundo desempenha o papel de liquidante das operações do Fundo.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Independência do auditor

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

A Administradora coloca à disposição dos interessados, em sua sede e no portal da CVM, as seguintes informações:

(i) Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
(ii) Mensalmente, até 10 (dez) dia após o encerramento do mês a que se referirem, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal do Fundo.
(iii) Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que o Gestor do Fundo entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

A Administradora disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

21. Direito de voto

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas, deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada

deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo inscritos no "Registro de Cotistas" na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

Somente poderão votar os Cotistas que, em até 3 (três) dias antes da data fixada para realização da Assembleia Geral, estiverem devidamente inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

22. Deliberações em assembleias

Não houve deliberações de assembleia no exercício findo em 31 de julho de 2023.

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de julho de 2023 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras.

24. Informações adicionais

Em 23 de dezembro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entrará em vigor em 3 de abril de 2023 e revoga, dentre outras normas que especifica, a Instrução CVM nº 555/14.

A Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da vigência da Resolução CVM 175, de 03 de abril para 02 de outubro de 2023.

A Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

a) Diretor e contador do Fundo.

Ramon Pessoa Dantas	Arquimedes Candido de Farias Filho
Diretor responsável	**Contador CRC 1SP-142305/O-3**

***